



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei nº... 4593 /2021.

Autor: Vereadora Patrícia Castro –PL

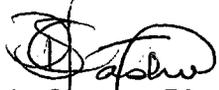
Dispõe sobre a vacinação contra o Coronavírus das pessoas com Autismo, Síndrome de Down e Deficiência Intelectual no Município de Caçapava do Sul.

**Art. 1º** Fica assegurado o direito de vacinação no grupo de risco contra o Coronavírus logo que houver disponibilização de vacinas pelas entidades sanitárias do município e distribuição pelo Sistema Único de Saúde, às pessoas com Autismo, Síndrome de Down e Deficiência Intelectual.

**Art. 2º** As doses que serão utilizadas para esse grupo de risco prioritário serão as chamadas reserva técnica de vacinas, que o município recebe, juntamente com cada lote, permitindo assim a inclusão do novo grupo de prioridade sem afetar os grupos já definidos pelo Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA 23 DE  
FEVEREIRO DE 2021.

  
Patrícia Castro –PL  
Veradora

LEI Nº 4593/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
23/02/2021 14:11 - 010234



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de Lei em questão tem por objetivo proteger, assegurar às pessoas com Autismo, Síndrome de Down e Deficiência Intelectual quando da vacina do Coronavírus, incluindo-as no grupo de prioritários, visto que essas pessoas possuem alterações imunológicas importantes decorrentes, principalmente, das dificuldades alimentares e de funções de estruturas orgânicas como o trato respiratório e sistema imunológico.

Além disso, estas pessoas têm, principalmente os Autistas e aqueles com Síndrome de Down, um estresse oxidativo que é maior, de seis a oito vezes, do que a população fora desse grupo, o que faz também com que eles tenham atenuadas as funções vitais do sistema imunológico em função desse mecanismo.

O aproveitamento da chamada reserva técnica dos imunizantes que chegam ao município, vai permitir a inclusão do novo grupo de prioridade sem afetar os grupos já definidos pelo Ministério da Saúde. Isso permitirá a celeridade no processo de início da Vacinação do Grupo.

Por isso, é essencial seguir as recomendações de prevenção para evitar a doença nesse grupo de risco.

Diante da relevância do tema aqui abordado e da solução apresentada, conto com o apoio dos Nobres Colegas, com manifestação favorável pela total aprovação desta proposição.

  
AUTOR:

Patrícia Castro-PL  
Vereadora